



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 001/2025 – DAP-SRT

Sertão, 31 de julho de 2025.

Nº PROCESSO SIPAC: 23371.000129/2025-61

4ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM 15/08/2025

- **JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO**

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no **Art. 76, inciso II parágrafo “e” da Lei 14.133/2021**, transcrito abaixo:

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...] e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

- **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão.

- **OBJETO**

3.1. Alienação de: **01 BOVINO macho (novilho) 11 meses para recria/engorda/terminação, 01 BOVINO fêmea (terneira) 07 meses para recria/engorda/terminação, 01 BOVINO fêmea (terneira) 05 meses para recria/engorda/terminação, 01 BOVINO fêmea (terneira) 03 meses para recria/engorda/terminação, 08 OVINOS fêmeas raça Suffolk com mais de 05 anos – para descarte, e 20 SUÍNOS com peso superior a 60 Kg para recria/engorda/terminação**, a serem ofertados por unidade, conforme detalhamento no quadro que segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Novilho macho castrado da raça Holandesa, com aproximadamente 180 kg com 11 meses - para recria/engorda/terminação - Ofertados por UNIDADE	01	Unidade
02	Terneira fêmea, cruza 1/2 da raça Aberdeen Angus e 1/2 da raça Holandesa, com aproximadamente 120 kg e 07 meses - para recria/engorda/terminação - Ofertados por UNIDADE	01	Unidade
03	Terneira fêmea, cruza 1/2 da raça Aberdeen Angus e 1/2 da raça Holandesa, com aproximadamente 90 kg e 5 meses - para recria/engorda/terminação - Ofertados por UNIDADE	01	Unidade
04	Terneira fêmea, cruza 1/2 da raça Aberdeen Angus e 1/2 da raça Holandesa, com aproximadamente 90 kg e 3 meses - para recria/engorda/terminação - Ofertados por UNIDADE	01	Unidade
05	Ovino fêmea raça Sulffolk, com mais de 5 anos, para descarte - Ofertados por UNIDADE	08	Unidades
06	Suínos com peso vivo acima de 60 kg, para recria/engorda/abate - Ofertados por UNIDADE	20	Unidades

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II (suínos e ovinos) e Seção de Produção de Zootecnia III (bovinos) do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3. Caso haja interesse pelo comprador, os animais poderão ser vistoriados no IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000. As vistorias, poderão ser agendadas nos dias e horários de expediente da instituição junto a Diretoria de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083 e serão acompanhadas por um servidor do quadro técnico do IFRS – Campus Sertão, podendo acontecer até o horário do credenciamento, no dia da alienação.

- **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria CSRT/IFRS nº 49/2025**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

- **Bovinos:** Cotações e Mercados (Ref. Erechim/RS), NESPro UFRSG e Orelhano Agronegócios, conforme documentos anexos ao processo, datados de 29/07/2025;
- **Suínos:** Agrolink (Ref. Erechim/RS), ACSURS e Emater RS, conforme documentos anexos ao processo, datados de 29/07/2025;
- **Ovinos:** por se tratar de animais para descarte, com idade superior a 5 anos (considerados improdutivos), e considerando as disposições da IN SEGES nº 65/2021, os orçamentos foram obtidos junto a produtores rurais locais – Laércio Storti (Cabanha Storti), Giovani Beal (Cabanha Don Martin) e Guilherme Graeff Perin, datados de 30/07/2025 e anexados ao processo.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Bovino Macho (Novilho)	11,99
Bovinos Fêmeas (Terneiras)	11,66
Ovinos	5,95
Suínos	6,61

- **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Suinocultura e/ou Ovinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

- **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer nas Seções de Produção de Zootecnia II do IFRS – Campus Sertão (Suínos e Ovinos) e Zootecnia III do IFRS – Campus Sertão (Bovinos), trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, para realizar seu CREDENCIAMENTO, nas seguintes datas e horários:

- 15/08/2025 (sexta feira) – para aquisição SUÍNOS - Das 8 h e 30 min às 8 h e 50 min;
- 15/08/2025 (sexta feira) – para aquisição OVINOS - Das 8 h e 30 min às 8 h e 50 min;
- 15/08/2025 (sexta feira) – para aquisição BOVINOS - Das 9 h às 9 h e 15 min;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) lote(s) e/ou animal(is).**

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquirí-los.

6.5 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador) e carregamento do(s) animal (is), e a emissão das Chaves para Recolhimento (QR Code / GRU) em nome do comprador. É importante destacar que **o carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es).**

6.7 O recolhimento deverá ser realizado através do Sistema de Pagamentos do IFRS, disponível em <https://pagtesouro.ifrs.edu.br/pagamento/novo>, no **dia da alienação 15/08/2025**.

- **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.

7.2 A entrega das aquisições deverá ser feita no dia da alienação **15/08/2025**, mediante a apresentação do comprovante de pagamento e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. **O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es), devendo ocorrer obrigatoriamente logo após a pesagem.**

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

Marcio Luís Vieira

Diretor Geral Substituto - Portaria CSRT/IFRS nº 368/2024

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 – Fax: (54) 3345-8025

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

E-mail: contratos@sertao.ifrs.edu.br